

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias da Corregedoria 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15

ANO XXV

Agosto - 2012

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de agosto de 2012.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 13 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 480/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08079.000001/2009-07, objeto da Portaria nº 334/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 481/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30/07/2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria-FUNAI, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da FUNAI e JAIME SANTOS BRITO, matrícula SIAPE nº 0444867, lotado na Coordenação Técnica Local de São Luis-MA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.002078/2011-34, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 482/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30/07/2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria-FUNAI, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da FUNAI e JAIME SANTOS BRITO, matrícula SIAPE nº 0444867, lotado na Coordenação Técnica Local de São Luis-MA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08781.000166/2009-34, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 15	Agosto - 2012
---	----------	---------	-------	---------------

PORTARIA Nº 483/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30/07/2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 012/CPAD/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000895/2007-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório da servidora MARIA DE FATIMA VILARINHO, na Coordenação Regional de Dourados (Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000895/2007-71).

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 404/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de agosto de 2012

Ref.: PROCESSO nº 08620.003752/2011-06.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, considerando o Julgamento nº 44/2012 da Corregedora da Funai constante no processo 08620.003752/2011-06, DECIDO ANULAR PARCIALMENTE o processo a partir da folha 738, inclusive, devendo ser instaurada nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para continuidade dos trabalhos.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 15	Agosto - 2012
---	----------	---------	-------	---------------